→★ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras da Marcopolo Trading S.A. ***(Em milhares de Reais)***

9. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social correntes:

	2024	2023
Conciliação		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	429	1.000
Alíquota nominal %	34	34
	(146)	(340)
Adições e exclusões permanentes		
Outras adições (exclusões), líquidas	23	24
	(123)	(316)
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(123)	(316)
Diferido	–	–
	(123	(316)
Alíquota efetiva - %	0,3	0,3

10. Patrimônio líquido: a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2024, o capital social é composto por 5.000.000 (em 31 de dezembro de 2023, o capital era composto por 5.000.000) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **b. Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **c. Reserva para futuro aumento de capital:** Corresponde a 100% do saldo de lucros acumulados remanescentes após a constituição da reserva legal e distribuição de dividendos, conforme reserva estatutária. **d. Dividendos:** A proposta de dividendos consignada nas demonstrações financeiras da Companhia, sujeita à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, calculada nos termos da referida lei, em especial no que tange ao disposto nos artigos 196 e 197, é assim demonstrada:

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	306	684
Reserva legal (5%)	(15)	(34)
Base de cálculo dos dividendos	291	650
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	73	162
Dividendo complementar	4.278	–

Os dividendos por ação do capital serão de R$ 1,45 por lote de mil ações em 2024. Os dividendos por ação do capital foram de R$ 3,25 por lote de mil ações em 2023. **e. Transações com acionistas:** Em 28 de fevereiro de 2024 a Companhia efetuou um pagamento de R$ 6.000 ao acionista a título de dividendos. No entanto, em função de não apresentar saldo em reservas de lucros suficiente para a distribuição, a Companhia manteve o montante de R$ 1.649, reduzindo o patrimônio líquido o qual será regularizado futuramente com o seu único acionista. **11. Resultado financeiro:**

	2024	2023
Receitas financeiras		
Juros e variações monetárias recebidos	–	1
Rendas de aplicações financeiras	487	1.069
	487	1.070
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e outros	–	(1)
Outros	(2)	(2)
	(2)	(3)
Resultado financeiro, líquido	485	1.067

12. Lucro por ação: O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade média ponderada de ações. Durante o exercício a Companhia não adquiriu ações próprias, bem como não mantém ações em tesouraria. O lucro diluído por ação não apresenta efeito de diluição devido a não possuir opções de compra de ações.

	Básico e Diluído	
	2024	2023
Lucro atribuído aos acionistas	306	684
Quantidade média de ações (milhares)	5.000	5.000
Lucro por ação	0,06	0,14

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Marcopolo Trading S.A. - Caxias do Sul - RS. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Marcopolo Trading S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Marcopolo Trading S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação não é requerida às companhias fechadas, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada as demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 31 de março de 2025

KPMG

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/F-7

Luis Claudio de Oliveira Guerreiro
CRC-RJ 093679/O-1

Diretoria

André Vidal Armaganijan - Diretor

José Antonio Valiati - Diretor

Contador

Leandro Antonio Basso - CRC-RS 59.513/O-4

CASTERTECH FUNDIÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ 08.304.706/0001-59 - NIRE 43205776952

Ata nº 49 de Reunião de Sócia

DATA, HORA E LOCAL: 28 de março de 2025, às 10 horas, na Av. Abramo Randon, nº 1262, Anexo A, CEP 95055-010, em Caxias do Sul (RS). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensada a convocação em face da presença da sócia titular de 100% do capital social, a Randon S.A. Implementos e Participações, representada por seus diretores Sérgio Lisbão Moreira de Carvalho e Paulo Prignolato. **MESA:** Sérgio Lisbão Moreira de Carvalho, Presidente, e Paulo Prignolato. **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca da redução do capital social, nos termos do inc. II do artigo 1.082 da Lei nº 10.406/2002. **DELIBERAÇÕES:** A Sócia (i) consignou que a reunião atendeu a todas as formalidades legais; (ii) aprovou reduzir o capital social, nos termos do inc. II do artigo 1.082 da Lei nº 10.406/2002, no valor de R$ 54.788.057,00, mediante a restituição proporcional do valor das quotas a sócia Randon S.A. Implementos e Participações, em moeda corrente nacional; (iii) aprovou alterar o contrato social em ato apartado, de modo a refletir a redução do capital social ora aprovada, passando o capital social a ser de R$ 220.411.943,00, dividido em 220.411.943 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada, todas de titularidade da sócia Randon S.A. Implementos e Participações; e (iv) aprovou a publicação do extrato sumário desta ata para fins e efeitos do artigo 1.084 da Lei nº 10.406/2002. **Encerramento:** Foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Caxias do Sul (RS), 28 de março de 2025. **Randon S.A. Implementos e Participações - Sérgio Lisbão Moreira de Carvalho -** Diretor**; Paulo Prignolato -** Diretor.

PÁGINA CERTIFICADA

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

EDITAIS TÊM ESPAÇO RESERVADO

LIGUE
54 3218.1234

Pioneiro

RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S A:92821701000100

Assinado de forma digital por RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S A:92821701000100
Dados: 2025.03.28 16:42:59 -03'00'